INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

DAIANE MORAIS SILVA
MARIA EDUARDA FARIAS LIMA JÁCOMO

DIFICULDADES MÉDICAS RELACIONADAS AO PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL-TO

PORTO NACIONAL - TO
2019

DAIANE MORAIS SILVA
MARIA EDUARDA FARIAS LIMA JÁCOMO

DIFICULDADES MÉDICAS RELACIONADAS AO PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto de pesquisa apresentado ao Curso de Medicina da FAPAC – Faculdade Presidente Antônio Carlos ITPAC Porto Nacional, como requisito parcial para aprovação da disciplina de Trabalho de Conclusão.
Orientador: Prof. Mestre Arthur Alves Borges de Carvalho.

PORTO NACIONAL – TO
2019

DAIANE MORAIS SILVA
MARIA EDUARDA FARIAS LIMA JÁCOMO

DIFICULDADES MÉDICAS RELACIONADAS AO PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL-TO

Projeto de pesquisa submetido ao apresentado ao Curso de Medicina da FAPAC Faculdade Presidente Antônio Carlos ITPAC Porto Nacional, com requisito parcial para aprovação da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I.

Aprovado em: ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

_____

Prof. Mestre Arthur Alves Borges de Carvalho

_____

Examinador I

_____

Examinador II

PORTO NACIONAL – TO

2019

RESUMO

Introdução – A Declaração de Óbito (DO) é o registro-base do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM). Foi implementado pelo Ministério da Saúde em 1976 em todo o território nacional. O seu objetivo é coletar informações necessárias, podendo conhecer os fatores condicionantes que geram agravos em um determinado território, gerando uma maior eficácia na criação de políticas públicas de prevenção e controle da mortalidade. **Objetivo** – Identificar as dificuldades dos médicos das Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional – TO no preenchimento da Declaração de Óbito. **Métodos** – Os sujeitos da pesquisa serão os médicos que atuam em todas as UBS de Porto Nacional, em que estarão de acordo em participar da pesquisa, assinando o Termo de Consentimento. A pesquisa será feita por um questionário, incluso em um documento impresso, preservando a identificação dos participantes. **Desfecho** – Com a pesquisa, espera-se identificar quais as dificuldades dos médicos das UBS de Porto Nacional em relação ao preenchimento da Declaração de Óbito.

Palavras-Chave: Mortalidade. Registro de Mortalidade. Óbito. Atestado de Óbito. Indicadores de Morbimortalidade.

ABSTRACT

Introduction – The declaration of death is the base registry of mortality information system. It was implemented by ministry of health since 1976 in all the national territory. Your intends to accomplish to collect necessary informations, knowing conditioning factors that causes injuries on the certain territory, making a better efficiency in create of of the publics politics of prevention and control of mortality. **Goal** - Identify the physicians' difficulties of the Basic Health Units of Porto Nacional - TO in the fulfillment of the Death's Declaration. **Methods** - The participants of the research will be the physicians who work in all UBS of Porto Nacional, they will have to agree to participate into that research by signing the Term of Consent. A question will be asked by a completed questionnaire in Google Drive, preserving the identification of the participants. **Outcome** - With the research, it is expected to identify what are the difficulties of physicians of the UBS of Porto Nacional related to the fulfillment of the Declaration of Death.

Key Words: Mortality. Mortality Registry. Death. Death Certificate. Morbidity and Mortality Indicators

LISTAS DE ABREVIATURAS E SIGLAS

MS – Ministério da Saúde

SIM – Sistema de Informação sobre Mortalidade

DO – Declaração de Óbito

UBS – Unidades Básicas de Saúde

TO – Tocantins

BR – Brasil

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

SUS – Sistema Único de Saúde

UF – Unidade da Federação

OMS – Organização Mundial de Saúde

CEM – Código de Ética Médica

CRM – Conselho Regional de Medicina

CFM – Conselho Federal de Medicina

DF – Distrito Federal

TCLE – Termo de Consentimento Livre Esclarecido

ITPAC - Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto

SUMÁRIO

RESUMO **4**
1. INTRODUÇÃO **8**
1.1 PROBLEMA DA PESQUISA 8
1.2 HIPÓTESE 9
1.3 JUSTIFICATIVA 9
2 OBJETIVO **10**
2.2 OBJETIVO GERAL 10
2.3 OBJETIVOS ESPECÍFICO 10
3 REFERENCIAL TEÓRICO **11**
3.1 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE (SIM) 11
3.2 DECLARAÇÃO DE ÓBITO (DO) 12
4 METODOLOGIA **14**
4.1 DESENHO DO ESTUDO 14
4.2 LOCAL E PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA 14
4.3 POPULAÇÃO E AMOSTRA 14
4.4.1 CRITÉRIOS INCLUSÃO 14
4.4.2 CRITÉRIO DE EXCLUSÃO 14
4.5 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS 15
4.6 VARIÁVEIS 15
4.7ANALISES DE DADOS 15
5. DELINEAMENTO DE PESQUISA **16**
6 ASPÉCTOS ÉTICOS **17**
6.1 RISCOS 17
6.2 BENEFÍCIOS 17
7 DESFECHOS **18**
7.1 DESFECHO PRIMÁRIO 18
7.2 DESFECHO SECUNDÁRIO 18
8 CRONOGRAMA **19**
9 ORÇAMENTO **20**
10 REFERÊNCIAS **21**
APÊNDICES
ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

Em 1976, foi implementado pelo Ministério da Saúde em todas as unidades da Federação, o Sistema de Informações de Mortalidade – SIM. O seu objetivo era obter de forma abrangente a captação de dados sobre mortalidade no país. Por meio da Declaração de Óbitos (DO) que o SIM obtém seus dados. A DO é o registro-base para coletas de informações sobre mortalidade, que servem de apoio para o cálculo de estatísticas epidemiológicas sobre o Brasil que serão analisadas pelo Ministério da Saúde (BRASIL, 2009a).

A DO tem como objetivo descrever as principais causas de morte na população e criar qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes da saúde, servindo de apoio para adoção de medidas de prevenção e controle da mortalidade.

Para cumprimento desses objetivos, são fundamentais a dedicação e o compromisso médico com relação à veracidade e a totalidade das informações registradas na Declaração de Óbito, uma vez que ele é o responsável pelas informações contidas no documento. Analisar o documento antes de assiná-lo deveria ser conduta médica usual.

Entretanto, percebe-se que uma quantidade considerável de médicos demonstra falta de conhecimento no preenchimento da Declaração de Óbito, visto que frequentemente o Ministério da Saúde se depara com documentos preenchidos de forma incorreta (BRASIL, 2009a).

O referido estudo objetiva identificar as dificuldades médicas relacionadas no preenchimento da Declaração de Óbito na cidade de Porto Nacional – TO, e analisar quais os principais fatores que produzem essas dificuldades.

1.1 PROBLEMA DA PESQUISA

Os médicos das Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional –TO possuem dificuldades no preenchimento adequado da Declaração de Óbito, podendo impactar na detecção das principais causas de morte e na introdução de políticas públicas.

1.2 HIPÓTESE

H1 Os médicos das Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional – TO possuem dificuldades no preenchimento da Declaração de Óbito.

H2 Os médicos das Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional – TO não possuem dificuldades no preenchimento da Declaração de Óbito.

1.3 JUSTIFICATIVA

O preenchimento fidedigno da DO é de extrema importância tanto para o Sistema Único de Saúde (SUS), quanto para a população em geral. Pode-se, através desse documento, coletar informações necessárias para se conhecer os fatores condicionantes que geram agravos em uma determinada população. Identificar as causas de óbito trará uma maior qualidade e eficácia dos trabalhos realizados pelas Unidades de Saúde para lidar com as moléstias de alta morbimortalidade. A conscientização do médico em relação à importância da DO pode aprimorar a completude de dados registrados no SIM, contribuído para melhoria de políticas públicas sanitárias.

2. OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Identificar as dificuldades dos médicos das Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional – TO no preenchimento da Declaração de Óbito.

2.2 Objetivos Específicos

- Conhecer quantitativamente as dificuldades dos médicos no preenchimento da DO nas UBS de Porto Nacional – TO.
- Conhecer qualitativamente as dificuldades dos médicos no preenchimento da DO nas UBS de Porto Nacional – TO.
- Propor ações que possam solucionar as dificuldades dos médicos nas UBS de Porto Nacional – TO no preenchimento da DO.

3. REFERENCIAL TEÓRICO

3.1 SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE (SIM)

No Brasil, o Sistema de Informação em Saúde (SIS) foi implantado com a intenção de democratizar e aprimorar a gestão do Sistema de Saúde. A lei 6.229 de 30/10 foi promulgada no ano de 1975, criando o Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, juntamente com o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM). Atualmente, esse programa está sendo regido pelo DATASUS (Carvalho, 2016).

O SIM foi implantado em 1976, pelo Ministério da Saúde, com a intenção de reunir informações sobre os dados de óbito ocorridos no Brasil. A Secretaria de Vigilância em Saúde é a responsável por distribuir e processar as informações da Declaração de Óbito (DO), e fornecer os manuais de preenchimento para as Unidades de Saúde. (BRASIL, 2011).

Ressalta-se que a criação desse sistema foi motivada pela necessidade do Governo em ter informações completas em relação às causas de morte ocorridas no país. Com essas informações, é possível realizar análises de grande importância epidemiológica, quanto social, corrigindo os sub-registros de dados como as deficiências de qualidade da informação (Lucena *et al*, 2014). Além disso, o SIM permite que a partir dos dados coletados, as autoridades possam promover ações de controle dos agravos que estão gerando essas mortalidades (BRASIL, 2006).

No entanto, esse programa ainda tem precariedade dos dados em alguns municípios, principalmente na região Norte e Nordeste, geralmente no que se refere à qualidade das informações. Dessa forma, alguns Estados brasileiros ainda utilizam de informações fornecidas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considerando assim, como de pouca informação (Frias *et al*, 2008).

A qualidade das informações do SIM depende do Sistema de informação, principalmente dos profissionais responsáveis por manusear o programa ou pelos profissionais de saúde responsáveis por preencher o documento-base (GOMES, 2002).

O SIM representa a principal fonte de dados sobre mortalidade no Brasil, mas enfrenta obstáculos para melhorar a qualidade dos seus dados, principalmente em razão do preenchimento inadequado do seu documento-base: a Declaração de Óbito (Mendonça; Drumond; Cardoso, 2010).

Nos últimos anos, o Brasil vem sendo alvo de muitas pesquisas sobre a veracidade das informações dos dados inclusos no Sistema de Informações de Mortalidade. E com essas pesquisas, observa-se um volume muito significativo de registros com causas mal definidas, além de problemas na notificação e no fluxo de informações de óbitos (Morais; Costa, 2017).

3.2 DECLARAÇÃO DE ÓBITO (DO)

A Declaração de Óbito (DO) é um documento utilizado pelo Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e além da função de gerar Certidão de Óbito e de liberar o corpo para sepultamento, também tem função de coletar informações sobre mortalidade, que são importantes para definir um perfil epidemiológico da região em questão, tomadas de planejamento e gestão de políticas e ações em saúde.

O médico tem responsabilidade ética e jurídica pelo preenchimento e pela assinatura desse documento (BRASIL, 2011). Conforme o Conselho Federal de Medicina, a DO faz parte da assistência médica, sendo vedado ao médico deixar de atestar óbito ao paciente que tenha prestado assistência. O médico também não deve atestar óbito que não tenha verificado pessoalmente (BRASIL, 2009c).

As informações que preenchem a DO constituem elementos de extrema importância para o monitoramento das principais causas de morte que estão acometendo o país, e consequentemente, para a criação de políticas públicas ou intervenções voltadas para essas causas. Para isso, é imprescindível conhecer quais as pessoas que estão vulneráveis, e o que o Governo pode fazer para mudar essa situação (Mello Jorge; Gotlieb; Laurenti, 2002).

É de extrema relevância que a classe médica saiba a real importância da DO, e saiba preenchê-lo corretamente, fornecendo informações fidedignas, sem ignorar nenhuma etapa. (Mendonça; Drumond; Cardoso, 2010). É válido lembrar nesse caso que, de acordo com o artigo 302 do Código Penal Brasileiro, o fornecimento da DO que não corresponde à realidade dos fatos, é considerado um crime contra a fé pública.

O Ministério da Saúde disponibilizou arquivos ou documentos que explicam aos médicos como preencher a DO corretamente, como o “Manual de Instruções para o Preenchimento da Declaração de Óbitos”. Estão disponíveis com documentos impressos ou via internet. (Mendonça; Drumond; Cardoso, 2010).

A história brasileira mostra que até o final do século 20, a DO possuía vários modelos. Em 1925, a Organização de Saúde da Liga das Nações sugeriu uma unificação internacional (Carvalho, 2016). O “Modelo Internacional do Atestado” foi implantado no Brasil no ano de 1976, em todo o território nacional (Laurenti; Jorge, 2017).

A DO é impressa em papel especial autocopiativo, em três vias. A primeira via é branca, em que é arquivada no Estabelecimento de Saúde até ser recolhida pela Secretaria. A segunda via é amarela, que fica na responsabilidade da família do falecido, ela é utilizada pelo Cartório para providenciar a Certidão de Óbito. A terceira via é rosa, em que o Estabelecimento de Saúde responsável irá arquivá-la no prontuário do paciente falecido (BRASIL, 2009b).

A DO possui nove blocos, com um total de sessenta e duas variáveis: Bloco I – Cartório: com seis variáveis; Bloco II – Identificação: com quatorzes variáveis; Bloco III – Residência: com cinco variáveis; Bloco IV – Ocorrência: com sete variáveis; Bloco V – Óbito Fetal ou menor de um ano: com 10 variáveis; Bloco VI – Condições e Causas do Óbito: com sete variáveis; Bloco VII – Médico: com seis variáveis; Bloco VIII – Causas externas: com cinco variáveis; Bloco IX – Localidade sem Médico: com duas variáveis. (BRASIL, 2001).

Mesmo com essa facilidade no acesso para o Manual de Preenchimento ideal da DO, e embora esse Manual date a década de 1970, não é incomum se deparar com literaturas deficiências consideráveis na qualidade dos sistemas de informação de saúde pública no Brasil, como falta de informações, incertezas quanto à confiabilidade dos dados neles contidos (Morais;Costa,2017). Vários estudos demonstram que falhas como o intervalo do início da doença e a morte, condições e causas do óbito, são facilmente encontrados (Laurenti; Jorge, 2017).

Na maioria das vezes, a DO é vista pelo médico como apenas mais um documento de preenchimento obrigatório, para a família poder sepultar o ente querido, mas ignora a parte que esse documento é uma grande fonte de dados, que talvez possa facilitar o seu trabalho e de outros no futuro. E essa dificuldade no preenchimento da DO é um reflexo da falta de enfoque das faculdades ou hospitais escolas em informar, ensinar aos seus alunos a técnica correta de preencher uma Declaração de Óbito (Silva *et al*, 2016).

4. METODOLOGIA

4.1 DESENHO DE ESTUDO

Trata-se de um estudo de natureza descritiva com abordagem qualitativa.

4.2 LOCAL E PERÍODO DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa será realizada em Porto Nacional – TO, em todas as 17 Unidades Básicas de Saúde que compõem a cidade, no primeiro semestre do ano de 2019.

4.3 POPULAÇÃO EM AMOSTRA

A população do estudo serão os médicos que atuam nas 17 Unidades Básicas de Saúde da cidade de Porto Nacional – TO.

A amostra será todos os médicos presentes durante a pesquisa nas 17 UBS da Cidade de Porto Nacional – TO.

4.4 CRITÉRIOS

4.4.1 CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Os médicos das UBS de Porto Nacional que estiverem presentes e em pleno exercício de seu trabalho durante a realização da pesquisa.

Os médicos das UBS de Porto Nacional que concordarem em fazer parte da pesquisa, assinando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE).

4.4.2 CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

Os médicos que não estiverem presentes no dia em que a pesquisa será realizada, sejam por férias, licenças, viagens.

Os médicos das UBS de Porto Nacional que não concordarem em assinar o TCLE.

4.5 INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

Os pesquisadores irão nas 17 Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional – TO convidar os médicos para fazerem parte da pesquisa. Caso eles concordem, deverão assinar o Termo de Consentimento. A coleta de dados será por meio de questionário, aplicado por meio de um documento impresso, preservando a identificação dos participantes, de acordo com o Código de Ética Médica.

Os médicos das Unidades Básicas de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional serão informados da intenção da pesquisa.

4.6 VARIÁVEIS

- Idade
- Gênero
- Cargo / Função
- Área de Atuação
- Tempo de atuação na unidade

4.7 ANÁLISE DE DADOS

A análise de dados será feita de acordo com os resultados obtidos no questionário, realizando a tabulação dos dados. Bem como através da análise das respostas concedidas no questionário realizado.

5. DELINEAMENTO DA PESQUISA

O projeto de pesquisa será encaminhado ao CEP e enquanto se aguarda o seu parecer, as pesquisadoras entrarão em contato com a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional – TO, para que o coordenador responsável assine o termo de autorização para realização da pesquisa. A coleta de dados somente terá início após o Projeto de Pesquisa ser aprovado pelo CEP. Após essa aprovação as pesquisadoras irão nas 17 Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional – TO convidar os médicos destas unidades para participar da pesquisa. Os médicos que concordarem em participar da pesquisa deverão, obrigatoriamente, assinar o TCLE juntamente com as responsáveis pela pesquisa, ficando uma via deste termo, com os sujeitos do estudo e outra via com as pesquisadoras responsáveis. A coleta de dados será através de questionário com questões objetivas (APÊNDICE A) e será aplicado por meio de um documento impresso, preservando a identificação dos participantes. A análise será feita de acordo com os resultados obtidos, realizando uma tabulação dos dados na plataforma Microsoft Excel. E ao fim da pesquisa, pretende-se apresentar os resultados em congressos das áreas e publicá-los em artigo cientifico.

6. ASPÉCTOS ÉTICOS

A pesquisa será realizada após a aprovação do projeto pelo Comitê de Ética e Pesquisa (CEP) da FAPAC Porto Nacional e atenderá às Normas de Pesquisa envolvendo seres humanos do Conselho Nacional de Saúde.

6.1 RISCOS

A participação da pesquisa não oferecerá nenhum risco físico, emocional ou psicológico aos pesquisados, no entanto, reconhece-se que se houverem riscos, serão em razão da invasão da vida dos sujeitos do estudo, podendo gerar constrangimento durante o questionário. Em razão disso, o estudo será realizado individualmente, em uma sala restrita, de modo que preserve o sigilo dos participantes.

6.2 BENEFÍCIOS

Essa pesquisa permitirá aos médicos relatar suas dúvidas em relação ao preenchimento da DO, além de colaborar com a elaboração de políticas públicas pelo Ministério da Saúde para mudança de fatores determinantes e condicionantes da saúde, com a descrição das principais causas de morte da população.

7. DESFECHOS

7.1 Desfecho Primário

Espera-se, por meio da pesquisa, identificar as dificuldades dos médicos das Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional – TO.

7.2 Desfecho Secundário

Conhecer quantitativamente e qualitativamente as dificuldades dos médicos e propor ações para solucionar as dificuldades dos médicos no preenchimento da DO. E por fim, publicar a pesquisa na Plataforma Brasil, e posterior apresentação do trabalho em congressos.

8. CRONOGRAMA

Quadro 1 – Cronograma de desenvolvimento do projeto “Dificuldades médicas no preenchimento da DO nas Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional – TO”.

ATIVIDADES	**Período de Execução**									
	1º SEMESTRE DE 2019					2º SEMESTRE DE 2019				
	FEV	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
Elaboração de fundamentação teórica	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**		
Delimitação do objetivo/ justificativa	**X**	**X**								
Delimitação da metodologia		**X**	**X**							
Pesquisa bibliográfica	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	
Apresentação do projeto de pesquisa				**X**						
Encaminhamento do Projeto ao CEP				**X**	**X**					
Coleta de Dados						**X**	**X**	**X**	**X**	
Análise e Interpretação de dados						**X**	**X**	**X**	**X**	
Elaboração do artigo						**X**	**X**	**X**	**X**	
Apresentação do artigo										**X**
Encontros com Orientador	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**	**X**

Fonte: Daiane Morais e Maria Eduarda Farias (2019).

9. **ORÇAMENTO**

Quadro 2 – Orçamento de desenvolvimento do projeto “Dificuldades médicas no preenchimento da DO nas Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional – TO”.

MATERIAL	QUANTIDADE	VALOR UNIDADE (R$)	VALOR TOTAL (R$)
Papel A4	500 folhas	-	20,95
Caneta Esferográfica Azul	10	1,50	15,00
Gasolina	50 L	4,50 / L	225,00
Impressão	60 folhas	0,50 / folha	30,00
Pen Drive	1	18,95	18,95
Encadernação	3	2,00	6,00
Valor Total	-	-	315,90

Fonte: Daiane Morais e Maria Eduarda Farias (2019).

10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 6.229, de 17 de julho de 1975. **Código Processo Penal Brasileiro**. Brasília, 1975.

BRASIL. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. **Manual de Procedimentos do Sistema de Informações de Mortalidade**. Brasília, 1 ed, agosto 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria n 1.405**, julho de 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **A Declaração de Óbito**: documento necessário e importante. 3 ed. Brasília, DF, 2009a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Organização Pan-Americana da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. **A experiência brasileira em sistemas de informação em saúde**. Brasília, DF, 1 ed, 2009b.

BRASIL. Conselho Federal de Medicina. Art nº 84 de 2009. Código de Ética Médica. 2009c.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Secretaria de Vigilância em Saúde.** Portaria n° 116, 2009d.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Análise de Situação de Saúde. **Manual de instruções para o preenchimento da declaração de óbito**. Brasília: Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde, 4. ed, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Datasus**: informações de saúde. 2015.

CARVALHO, A. A. B. **Estudo sobre os registros do serviço de verificação de óbitos no sistema de informação de mortalidade para o estado do Tocantins, 2010 – 2012**. Ribeirão Preto, 2016 (Dissertação de mestrado em Ciências) - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2016.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA (Brasil). **Resolução n º 1.179, de 11 de novembro de 2005**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Seção 1, Brasília - DF, p. 121, 5 dez. 2005

FRIAS, P. G. de. et al**. Sistema de Informações sobre Mortalidade**: estudo de caso em municípios com precariedade dos dados. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 24, n.10, pg. 2257-2266, out. 2008.

GOMES, F. B. C. **Sistema de Informações sobre Mortalidade**: Considerações sobre Qualidade dos Dados. FUNASA. 2002.

JORGE, M. H. P. M. ; GOTLIEB, S. L. D. ; LAURENTI, R. **O sistema de informações sobre mortalidade**: problemas e propostas para o seu enfrentamento II - Mortes por causas externas. Rev. Bras. Epidemiol, vol.5, n.2, pg .212-223. 2002.

LAURENTI, R.; MELLO JORGE, M.H.P.; GOTLIEB, S.L.D. **O Sistema de Informações sobre Mortalidade**: passado, presente e futuro. CBCD, São Paulo, p. 107, 2006.

LAURENTI, R. ; MELLO JORGE, M. H. P. de. **O atestado de óbito**. Editora CREMERJ, 2017.

LUCENA, Luan. **Declaração de Óbito**: preenchimento pelo corpo clínico de um hospital universitário. Rev. bioét., v.22, n. 2, pg. 318-324, maio/ago. 2014.

MENDONÇA, F. M. ; DRUMOND, E. ; CARDOSO, A. M. P. **Problemas no Preenchimento da Declaração de Óbito**: estudo exploratório. R. bras. Est. Pop., Rio de Janeiro, v. 27, n. 2, p. 285-295, jul./dez. 2010.

MORAIS, R. M. de; COSTA, A. L. **Uma avaliação do Sistema de Informações sobre Mortalidade**. Saúde Debate, v.41, n. especial, pg. 101-117.

SILVA, P. H. A. **Avaliação do Conhecimento de Médicos Professores, Residentes e Estudantes de Medicina acerca da Declaração de Óbito.** Revista Brasileira de Educação Médica, v. 40, n. 2, pg. 183-188. 2016.

VANDERLEI, L. G. Et al. **Avaliação da Confiabilidade da causa básica de óbito em unidade terciária de atenção à saúde e materno-infantil.** Inf. Epidemiológico SUS, Brasília, v. 11 n.1, mar. 2002.

APÊNDICE A

QUESTIONÁRIO

DIFICULDADES MÉDICAS RELACIONADAS AO PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ÓBITO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE PORTO NACIONAL-TO

Nome:
Idade:
Gênero:
Área de atuação:
Tempo de atuação na Unidade:

01) Nos casos de óbitos ocorridos em suas áreas de abrangência, os médicos (as) das Unidades Básicas de Saúde poderão preencher a declaração de óbitos somente para:

a) Óbitos domiciliares;
b) Óbitos em vias públicas;
c) Óbitos domiciliares e ocorridos na UBS;
d) Todos os óbitos que ocorrerem em sua área de abrangência;
e) Não deve preencher as declarações de óbitos em sua área de abrangência.

02) Ao preencher as declarações de óbitos para casos de óbitos ocorridos em suas áreas de abrangência, a parte da declaração de óbito que apresenta maior dificuldade de preenchimento é:

a) Parte I, identificação
b) Parte II e III, residência e ocorrência;
c) Parte IV óbitos fetais;
d) Parte V, condições e causas do óbito;
e) Não apresenta dificuldade em preencher as partes da DO.

03) Nos casos de óbitos domiciliares com causas naturais definidas ocorridos durante o período de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde, os médicos (as) deverão:

a) Constatar e atestar os óbitos;
b) Encaminhar os óbitos para o SVO;
c) Encaminhar os óbitos para o IML;
d) Atestar o óbito após a constatação pelo SAMU;
e) não sabe.

04) Em quais situações o Serviço de Verificação de Óbitos deve ser solicitado:

a) Casos de óbitos naturais definidos;
b) Casos de óbitos por causas externas;
c) Casos de óbitos naturais mal definidos;
d) Em qualquer caso de óbito ocorrido na área do CSC;

e) não sabe.

05) Em quais situações o Instituto Médico Legal deve ser solicitado:

a) Casos de óbitos naturais definidos;
b) Casos de óbitos por causas externas;
c) Casos de óbitos naturais mal definidos;
d) Em qualquer caso de óbito ocorrido na área do CSC;
e) não sabe.

06) Sobre o fluxo de óbitos para o SVO, a documentação necessária para o encaminhamento consiste em:

a) Encaminhamento médico e contato telefônico com o SVO;
b) Declaração de óbito devidamente preenchida e contato telefônico com SVO;
c) Acionar a policia (190), encaminhamento médico e contato telefônico com o SVO;
d) Encaminhamento médico, termo de consentimento familiar assinado e contato telefônico com o SVO;
e) não sabe.

07) Sobre o fluxo de óbitos para o IML, o médico da UBS diante de casos de óbitos suspeitos ou confirmados de causa externa deverá:

a) Acionar a policia (190);
b) Constatar e Atestar o óbito;
c) Atestar o óbito após a constatação pelo SAMU;
d) Encaminhamento médico, termo de consentimento familiar assinado e contato telefônico com o IML;
e) não sabe.

08) Na necessidade de encaminhamento de óbitos para SVO, a dificuldade encontrada no acionamento foi:

a) A recusa dos profissionais do SVO para receberem os óbitos encaminhados pelos médicos dos CSC de Palmas;
b) A recusa do familiar enlutado em consentir o encaminhamento do óbito para o SVO, insistindo na emissão imediata da declaração de óbito;
c) Não consegui contato telefônico com o SVO;
d) Não sabia como acionar o SVO pela ausência de fluxos de encaminhamentos pré-estabelecidos;
e) Não encontrei dificuldades.

09) O senhor (a) medico (a) da UBS de Porto Nacional já participou de capacitações sobre o preenchimento da declaração de óbitos:

a) SIM, em período inferior a 1 ano e acredita que a capacitação aprimorou seu preenchimento;

b) SIM, em período superior a 1 anos e acredita que a capacitação aprimorou seu preenchimento;
c) SIM, em período inferior a 1 ano e acredita que a capacitação não aprimorou seu preenchimento;
d)) SIM, em período superior a 1 anos e acredita que a capacitação não aprimorou seu preenchimento;
e) nunca participei.

APÊNDICE B

FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos.
INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A
Rua 02, Qd. 07 - Jardim dos Ypês - Porto Nacional - TO - CEP 77.500-000
CX Postal 124 - Fone: (63) 3363 - 9600 - CNPJ – 10.261. 569/0001 – 64
www.itpacporto.com.br

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (T.C.L.E)

O (A) Senhor (a)_____, está sendo convidado (a) a participar como voluntário (a) do projeto de pesquisa "Dificuldades Médicas Relacionadas ao Preenchimento da Declaração de Óbito nas Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional – TO". Para isso receberá das acadêmicas, Daiane Morais Silva e Maria Eduarda Farias Lima Jácomo e da orientadora Prof. Mestre Arthur Alves Borges de Carvalho, responsáveis por sua execução, as seguintes informações, a fim de entender, sem dificuldade e sem dúvidas, os seguintes aspectos:

Este projeto de pesquisa tem como objetivo identificar as dificuldades dos médicos das Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional – TO no preenchimento da Declaração de Óbito.

Esse estudo se baseia na importância de conhecer quantitativamente e qualitativamente as dificuldades dos médicos de Porto Nacional, no preenchimento da DO e propor ações que possam solucionar as dificuldades dos médicos, impactando positivamente no aprimoramento da completude dos dados do SIM da cidade de Porto Nacional, contribuindo para a melhoria das políticas públicas sanitárias.

Esse estudo começará em agosto de 2019 e terminará em novembro de 2019. Esclarecemos que essa pesquisa não oferecerá riscos à sua pessoa, todavia se o (a) senhor (a) se sentir constrangido, não será obrigado (a) a continuar na pesquisa. Objetivando minimizar e reduzir esses impactos, o questionário será realizado de forma individual em um espaço reservado e lhe será assegurado o sigilo das informações, utilizando-as apenas para fins acadêmicos científicos.

Por outro lado, a pesquisa trará benefícios tanto para os médicos, quanto para a própria Vigilância Epidemiológica, pois tornará mais fácil a criação de

políticas públicas pelo Ministério da Saúde para redução da morbimortalidade da cidade de Porto Nacional – TO.

Para participar desse estudo o (a) Sr. (a) não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Apesar disso, caso sejam identificados e comprovados danos provenientes desta pesquisa, o (a) Sr. (a) tem assegurado o direito à indenização.

O (A) Sr. (a) terá esclarecimentos sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que o Sr. (a) é atendido (a).

Este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido encontra-se impresso em duas vias originais, sendo que uma será arquivada pelo pesquisador responsável, na Faculdade FAPAC/ITPAC Porto e a outra será fornecida ao (à) Sr. (a). Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 (cinco) anos, e após esse tempo serão destruídos.

Os pesquisadores tratarão a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Os resultados da pesquisa estarão a sua disposição quando finalizada a pesquisa. Seu nome ou o material que indique sua participação não serão liberados sem a sua permissão, atendendo a legislação brasileira (Resolução CNS N. 466/2012), utilizando as informações somente para os fins acadêmicos e científicos.

Caso existam gastos adicionais, estes serão absorvidos pelo orçamento da pesquisa. Em casos de dúvidas ou reclamações a respeito da pesquisa, o (a) Sr. (a) poderá entrar em contato a qualquer momento com os pesquisadores através dos contatos (63) 999817651 (Professora Orientadora) ou (64) 984128595, Daiane Morais Silva (Acadêmica Pesquisadora) e do (63) 999723118, Maria Eduarda Farias Lima (Acadêmica Pesquisadora). Também poderá entrar em contato com o CEP – Comitê de Ética e Pesquisa localizado no Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto Ltda – ITPAC PORTO, na Rua 02, Quadra 07, s/n., Bairro Jardim dos Ipês, Porto Nacional – TO, CEP: 77500-00 pelo telefone: (63) 3363 – 9674, ou ainda pessoalmente de segunda a sexta-feira no período das 12 às 18 horas, e-mail: cep@itpacporto.com.br.

Eu, _____, portador do RG N. _____, fui informado (a) dos objetivos da pesquisa “Dificuldades médicas relacionadas ao preenchimento da Declaração de Óbito nas Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional - TO”, de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar, se assim o desejar.

Declaro que concordo em participar. Recebi uma via original deste Termo de consentimento Livre e Esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Porto Nacional, _____ de _____ de ____.

_____

Assinatura do Participante

_____ _____

Assinatura do Acadêmico Pesquisador Assinatura da Acadêmica Pesquisadora

_____

Assinatura do Orientador

APÊNDICE C

FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos.
INSTITUTO TOCANTINENSE PRES. ANTÔNIO CARLOS PORTO S/A
Rua 02, Qd. 07 - Jardim dos Ypês - Porto Nacional - TO - CEP 77.500-000
CX Postal 124 - Fone: (63) 3363 - 9600 - CNPJ – 10.261. 569/0001 – 64
www.itpacporto.com.br

CARTA DE ENCAMINHAMENTO AO COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA

Senhor Coordenador
Prof. Dr. Carlinni Vicentini
Coordenador do Comitê de Ética em Pesquisa da FAPAC/ITPAC/Porto

Senhor coordenador,

Encaminho o Projeto de Pesquisa intitulado "**Dificuldades Médicas Relacionadas ao preenchimento da Declaração de Óbito nas Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional – TO**", sob a responsabilidade das acadêmicas pesquisadoras Daiane Morais Silva e Maria Eduarda Farias Lima , a ser realizado nas Unidades Básicas de Saúde Porto Nacional – TO.

Com o objetivo de Identificar as dificuldades dos médicos das Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional – TO no preenchimento da Declaração de Óbito, a pesquisa utilizará a seguinte metodologia: Os pesquisadores irão nas 17 Unidades Básicas de Saúde de Porto Nacional – TO convidar os médicos para fazerem parte da pesquisa. Caso eles concordem, deverão assinar o Termo de Consentimento. A coleta de dados será através de um questionário, aplicado por meio de ferramenta virtual "Google Drive", preservando a identificação dos participantes, de acordo com o Código de Ética Médica. Os médicos das Unidades Básicas de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Nacional serão informados da intenção da pesquisa. A participação dos pesquisados dar-se-á mediante a leitura, obrigatória, e concordância, do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE), seguindo as normas do Comitê de Ética (CEP).

Confirmo que todos os seguimentos da pesquisa seguirão ainda os seguintes princípios:

- O cumprimento das determinações éticas da Resolução N. 466/2012 CNS/CONEP e da Norma Operacional N. 001/2013;

- Iniciar esta pesquisa apenas após emissão do parecer favorável emitido pelo CEP;

- a garantia dos pesquisados solicitarem e receberem esclarecimentos antes, durante e depois do desenvolvimento da pesquisa;

- A garantia do sigilo quanto à identidade dos pesquisados;

- Não haverá nenhuma despesa para esta instituição que seja decorrente da participação dessa pesquisa;

- No caso do não cumprimento dos itens acima, a liberdade dos pesquisados retirarem a anuência a qualquer momento da pesquisa, sem penalização nenhuma.

Porto Nacional - TO, 29 de abril de 2019.

_____

Prof. Mestre Arthur Alves Borges de Carvalho

Pesquisador Responsável

ANEXO A: Modelo de Declaração de Óbito.

Anexo A – Modelo da Declaração de Óbito

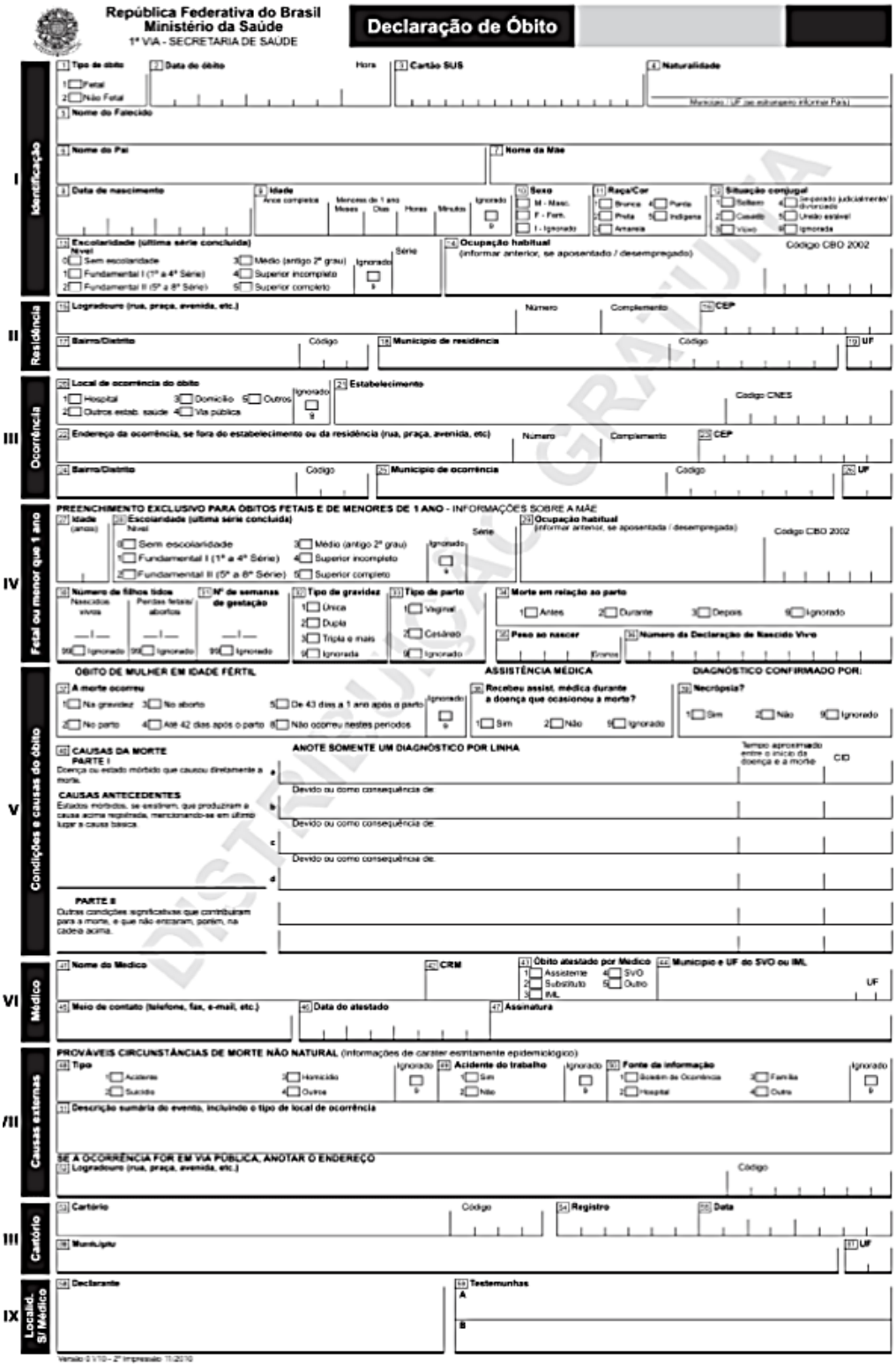

República Federativa do Brasil
Ministério da Saúde
1ª VIA - SECRETARIA DE SAÚDE

Declaração de Óbito

I Identificação
1 Tipo de óbito: 1 Fetal 2 Não Fetal
2 Data do óbito — Hora
3 Cartão SUS
4 Naturalidade — Município / UF (ou estrangeiro informar País)
5 Nome do Falecido
6 Nome do Pai
7 Nome da Mãe
8 Data de nascimento
9 Idade — Anos completos; Menores de 1 ano: Meses, Dias, Horas, Minutos; Ignorado 9
10 Sexo: M - Masc. F - Fem. I - Ignorado
11 Raça/Cor: 1 Branca 2 Preta 3 Amarela 4 Parda 5 Indígena
12 Situação conjugal: 1 Solteiro 2 Casado 3 Viúvo 4 Separado judicialmente/divorciado 5 União estável 9 Ignorada
13 Escolaridade (última série concluída) — Nível: 0 Sem escolaridade; 1 Fundamental I (1ª a 4ª Série); 2 Fundamental II (5ª a 8ª Série); 3 Médio (antigo 2º grau); 4 Superior incompleto; 5 Superior completo; Série; Ignorado 9
14 Ocupação habitual (informar anterior, se aposentado / desempregado) — Código CBO 2002

II Residência
15 Logradouro (rua, praça, avenida, etc.) — Número — Complemento
16 CEP
17 Bairro/Distrito — Código
18 Município de residência — Código
19 UF

III Ocorrência
20 Local de ocorrência do óbito: 1 Hospital 2 Outros estab. saúde 3 Domicílio 4 Via pública 5 Outros; Ignorado 9
21 Estabelecimento — Código CNES
22 Endereço da ocorrência, se fora do estabelecimento ou da residência (rua, praça, avenida, etc) — Número — Complemento
23 CEP
24 Bairro/Distrito — Código
25 Município de ocorrência — Código
26 UF

IV Fetal ou menor que 1 ano
PREENCHIMENTO EXCLUSIVO PARA ÓBITOS FETAIS E DE MENORES DE 1 ANO - INFORMAÇÕES SOBRE A MÃE
27 Idade (anos)
28 Escolaridade (última série concluída) — Nível: 0 Sem escolaridade; 1 Fundamental I (1ª a 4ª Série); 2 Fundamental II (5ª a 8ª Série); 3 Médio (antigo 2º grau); 4 Superior incompleto; 5 Superior completo; Série; Ignorado 9
29 Ocupação habitual (informar anterior, se aposentada / desempregada) — Código CBO 2002
30 Número de filhos tidos: Nascidos vivos; Perdas fetais/abortos; 99 Ignorado
31 Nº de semanas de gestação; 99 Ignorado
32 Tipo de gravidez: 1 Única 2 Dupla 3 Tripla e mais 9 Ignorada
33 Tipo de parto: 1 Vaginal 2 Cesáreo 9 Ignorado
34 Morte em relação ao parto: 1 Antes 2 Durante 3 Depois 9 Ignorado
35 Peso ao nascer — Gramas
36 Número da Declaração de Nascido Vivo

V Condições e causas do óbito
ÓBITO DE MULHER EM IDADE FÉRTIL
37 A morte ocorreu: 1 Na gravidez 2 No parto 3 No aborto 4 Até 42 dias após o parto 5 De 43 dias a 1 ano após o parto 6 Não ocorreu nestes períodos; Ignorado 9
ASSISTÊNCIA MÉDICA
38 Recebeu assist. médica durante a doença que ocasionou a morte? 1 Sim 2 Não 9 Ignorado
DIAGNÓSTICO CONFIRMADO POR:
39 Necrópsia? 1 Sim 2 Não 9 Ignorado
40 CAUSAS DA MORTE — ANOTE SOMENTE UM DIAGNÓSTICO POR LINHA
PARTE I — Doença ou estado mórbido que causou diretamente a morte.
a
CAUSAS ANTECEDENTES — Estados mórbidos, se existirem, que produziram a causa acima registrada, mencionando-se em último lugar a causa básica.
b Devido ou como consequência de:
c Devido ou como consequência de:
d Devido ou como consequência de:
PARTE II — Outras condições significativas que contribuíram para a morte, e que não entraram, porém, na cadeia acima.
Tempo aproximado entre o início da doença e a morte — CID

VI Médico
41 Nome do Médico
42 CRM
43 Óbito atestado por Médico: 1 Assistente 2 Substituto 3 IML 4 SVO 5 Outro
44 Município e UF do SVO ou IML — UF
45 Meio de contato (telefone, fax, e-mail, etc.)
46 Data do atestado
47 Assinatura

VII Causas externas
PROVÁVEIS CIRCUNSTÂNCIAS DE MORTE NÃO NATURAL (informações de caráter estritamente epidemiológico)
48 Tipo: 1 Acidente 2 Suicídio 3 Homicídio 4 Outros; Ignorado 9
49 Acidente de trabalho: 1 Sim 2 Não; Ignorado 9
50 Fonte da informação: 1 Boletim de Ocorrência 2 Hospital 3 Família 4 Outro; Ignorado 9
51 Descrição sumária do evento, incluindo o tipo de local de ocorrência
SE A OCORRÊNCIA FOR EM VIA PÚBLICA, ANOTAR O ENDEREÇO
52 Logradouro (rua, praça, avenida, etc.) — Código

VIII Cartório
53 Cartório — Código
54 Registro
55 Data
56 Município
57 UF

IX Localid. S/ Médico
58 Declarante
59 Testemunhas A B

Versão 2.1/10 – 2ª Impressão 11/2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fonte: BRASIL (2011).